



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 111-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	12	16	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			21

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.952, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.176.175,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00093-00000463/2025-28, 00431-00025737/2025-86, 04031-00001529/2025-55, 00431-00000295/2025-65, 04022-00001089/2025-45, 04022-00001290/2025-22, 04031-00001621/2025-15, 00060-00528757/2025-14, 00015-00044643/2025-53, 00300-00001770/2025-05, 00303-00000968/2025-89, 00303-00000969/2025-23, 00050-00012979/2025-49, 00391-00012654/2025-50, 00195-00000951/2025-32 e 00110-00002797/2025-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.176.175,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190125/00001	9125 ADM. REG. DO VARJÃO						21.000
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018505	0038 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VARJÃO						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		23	33.91.39	0	1500.100	17.000	
27.812.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.025590	0028 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - VARJÃO						
	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		23	33.90.39	0	1500.100	4.000	
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						32.094
04.122.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						

Ref.021105	0089	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ARNIQUEIRA					
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0					
			33	33.90.39	0	1500.100	2.054
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.024398	0015	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARNIQUEIRA					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	33	33.90.39	0	1500.100	30.040	86.556
04.122.6203.2912		Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400	0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			95	33.90.39	0	1500.100	62.556	
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410	0020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	24.000	50.000
150106/00001	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA						
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018331	9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRÁSÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
			99	44.90.52	0	1501.120	50.000	

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						89.000
18.122.8210.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018236	5351	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1899.220	89.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						254.447
15.391.6219.5968		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref.025583	0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL						
		CENTRO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	3	1500.100	55.693	
15.451.6206.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.009995	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	17.599	
15.451.6209.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018765	0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			6	44.90.51	3	1500.100	50.000	
15.451.6209.3205		REMANEJAMENTO DE REDE						
Ref.025592	0001	REMANEJAMENTO DE REDE-Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica - DF- DISTRITO FEDERAL						
		REDE REMANEJADA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	43.835	
15.451.6209.5034		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF						
Ref.024520	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	3	1500.100	87.320	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						631.509
06.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.025631	0027	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SSP - DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.473	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.8217.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.025632	0019 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SSP - DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	50.333	
06.122.8217.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019242	0065 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	27.549	
06.128.8217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.024747	0046 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SSP - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	23.876	
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.018524	0004 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	44.90.52	0	1500.100	99.999	
Ref.018680	0015 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	427.279	62.439
440202/44202	44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018635	0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	47.439	
14.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018639	0002 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	15.000	
2025AC00477						TOTAL	1.227.045

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					4.879.063
08.122.8228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019613	0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		99	33.90.46	0	1500.100	44.300	
08.306.6228.4175		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS					
Ref.019555	0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
		REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 14000000					
		99	33.90.39	0	1500.100	4.834.763	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.578.504
10.301.6202.3136		AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
Ref.021116	0004	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 0					
		99	44.90.51	0	1500.100	30.543	
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Ref.010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.52	0	1500.100	4.457	
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Ref.000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	134.241	
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.024595	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0					
		99	44.91.51	0	1500.100	412.662	
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.014134	0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRURGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASILIA- PLANO PILOTO .					
		99	44.90.51	0	1500.100	8.154	
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.024599	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	44.91.51	4	1500.100	229.653	
Ref.021115	0003 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	44.90.51	0	1500.100	1.364.691	
Ref.000657	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	99	33.90.39	0	1500.100	110.984	
Ref.024513	0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
10.304.6202.2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99	44.90.51	0	1500.100	37.341	
Ref.011137	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.304.6202.2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99	44.90.52	0	1500.100	94.356	
Ref.011144	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
10.305.6202.2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	99	44.90.52	0	1500.100	120.672	
Ref.011148	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00477		99	44.90.52	0	1500.100	30.750	
						TOTAL	7.457.567

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190208/19208	22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB						16.491.563
25.752.6209.3859	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA						
Ref.026284	0004 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						
	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA (UNIDADE) 1						
2025AC00477		99	44.00.00	0	1898.540	16.491.563	
						TOTAL	16.491.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190122/00001	9122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						23.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.026278	0063	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ÁGUAS CLARAS						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			20	33.90.93	0	1500.100	23.000	
190125/00001	9125	ADM. REG. DO VARJÃO						21.000
04.122.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018568	0049	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			23	33.90.40	0	1500.100	4.000	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018563	0084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			23	33.90.39	0	1500.100	17.000	
190134/00001	9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						32.094

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024398	0015	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARNIQUEIRA						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			33	44.90.52	0	1500.100	30.040	
18.541.6210.4094		PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref.024409	0002	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - ARNIQUEIRA						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
			33	33.90.39	0	1500.100	2.054	
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						86.556
04.122.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.023402	0027	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DF ENTORNO						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	79.983	
04.131.8203.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.023409	0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99	33.91.39	0	1500.100	6.573	50.000
18.122.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.021725	0083	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1						
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1501.120	50.000	89.000
18.128.8210.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018230	0068	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1899.220	89.000	254.447
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	254.447	631.509
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018548	0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	631.509	62.439
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018488	0028	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
2025AC00477			99	33.90.93	0	1500.100	62.439	
							TOTAL	1.250.045

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						4.856.063
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 95						
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.90.39	0	1500.100	4.834.763	
Ref.019570	0048	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1500.100	21.300	2.578.504
			99	33.90.39	0	1500.100	2.578.504	
2025AC00477								7.434.567

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190208/19208	22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						16.491.563	
25.752.6209.3094		AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA							
Ref.024373	0001	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL							
		PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA (UNIDADE) 1							
			99	44.00.00	0	1898.540	16.491.563		
2025AC00477								TOTAL	16.491.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.953, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.014.636,00 (quarenta e nove milhões, quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00319302/2025-27 e 00090-00000035/2025-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 49.014.636,00 (quarenta e nove milhões, quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado e 161 - Recursos de Dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotação da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1113.03.11	1500.100	18.000.000		
	1322.01.01	1799.161	14.000.000		
					32.000.000
2025AC00480				TOTAL	32.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE					
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.014.636
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref.002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL				
					- (-) 0
		99	99.99.99	0	1500.100
					17.014.636
2025AC00480					TOTAL 17.014.636

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				32.000.000
12.361.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref.025814	0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL				
					DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0
		99	33.90.39	0	1500.100
					18.000.000
12.453.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref.025820	0010 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	1799.161
					14.000.000
2025AC00480					TOTAL 32.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				17.014.636
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref.019655	0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL				
					DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0
		99	33.90.92	0	1500.100
					17.014.636
2025AC00480					TOTAL 17.014.636

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00301-00002795/2025-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700118, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09700177, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09700178, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.955, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00138-00005967/2025-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000638, de Assessor Técnico, do Gabinete, para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000643, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000624, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000570, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

V - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000165, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Gabinete;

VI - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400317, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Coordenação de Administração Geral;

VII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000101, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para a Assessoria de Planejamento, do Gabinete;

VIII - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 08000537, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IX - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000149, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

X - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08000152, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência da Administração, da Coordenação de Administração Geral; e

XI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000645, de Assessor, do Gabinete, para a Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.956, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00001852/2025-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.956, de 19 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 47.957, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00058169/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.957, de 19 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGH 00704604); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00703458) - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 00703293); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 00704224); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00703296); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00704699) - UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00704540); Assessor, CC-07, 01 (SIGH 00704700).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.957, de 19 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - Assessor Especial, CNE-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "CELEBRA GAMA 65 ANOS", conforme Ofício Eletrônico SISCONEP n.º 17.866, Deputada Jaqueline Silva.

II - VIGÊNCIA: data de início: 28/11/2025 término: 30/11/2025

III - PT: 13.392.6219.9075.0011 - Transferência de Recursos Para Projetos Culturais - Apoio a Realização de Eventos Culturais em Todo o DF - Distrito Federal

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.50.41 100 340.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES
Secretário de Estado
Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado
Titular da Unidade Gestora Executante

CONSELHO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Permanente do Hip Hop – CPH2 e dá outras providências.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017 e na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído Comitê Permanente do Hip Hop CPH2, no âmbito do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF).

§1º O Comitê de que trata o caput é órgão colegiado, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de forma permanente.

§2º O apoio técnico necessário ao funcionamento do CPH2 será prestado pela Diretoria de Políticas Culturais da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural ou por comissão definida por ato do Secretário de Cultura.

§3º O apoio administrativo necessário ao funcionamento do CPH2 será prestado pelo CCDF.

Art. 2º São atribuições do CPH2:

I - Propor e avaliar diretrizes, planos e ações para todos os elementos da cultura Hip Hop (Rap, DJ, Breaking, Grafitti e o Conhecimento) no DF e RIDE.

II - Contribuir para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a Cultura Hip-Hop.

III - Promover a integração de projetos de Hip-Hop com outras áreas da arte e cultura urbana.

IV - Propor a realização de estudos e pesquisas sobre a cultura Hip-Hop no DF e RIDE.

V - Atuar em conjunto com o CCDF e os Conselhos Regionais de Cultura (CRCs) em questões relativas à cultura urbana, dentro de sua competência.

VI - Manter intercâmbio com órgãos públicos e entidades civis em assuntos relacionados ao Hip-Hop.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art. 3º O CPH2 é composto por 11 (onze) integrantes titulares seguido dos respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:

I - 3 representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos ou estrutura equivalente:

- a) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal,
- b) Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- c) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

II - 8 representantes da sociedade civil com atuação comprovada no âmbito do Hip Hop, sendo um titular e um suplente, distribuídos da seguinte forma:

01 representante do elemento DJ;

01 representante do Breaking;

01 representante do Rap;

01 representante das batalhas de rimas;

01 representante do elemento conhecimento;

02 representante das Casas do Hip Hop do DF;

III - 1 representantes do Grafitti, um titular e um suplente, serão indicados pelo Comitê do Grafite, assinado pela maioria de seus membros.

IV - 1 representante do CCDF

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, do CPH2 serão designados por ato do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, após processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil, e terão mandato de 3 (três) anos.

§ 2º Cabe aos respectivos dirigentes máximos dos órgãos as indicações dos integrantes de que trata o inciso I.

§ 3º Os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II serão escolhidos por meio de processo eleitoral, nos termos do Capítulo II desta Resolução.

§ 4º Cabe ao CCDF indicar representante de que trata o inciso IV.

§ 5º Dentre os representantes do Poder Público de que trata o inciso I, deve ser indicada entre os titulares, no mínimo, 01 mulher para que se respeite a paridade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

§ 6º Dentre os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II, devem ser eleitos entre os titulares, 04 mulheres para que se respeite a paridade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

§ 7º Dentre os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II, devem ser indicadas, no mínimo, 01 representantes PCD para que se cumpra o disposto no Decreto nº 43.811, de 05 de outubro de 2022

§ 8º As indicações para as representações de que tratam os incisos I e III devem indicar os titulares e os respectivos suplentes.

Art. 4º É vedada a designação de integrante do CPH2 como representante da sociedade civil que seja:

I - Servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; e

II - Ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária.

Art. 5º A participação no CPH2 é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

CAPÍTULO III

Do Processo Eleitoral

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 6º Os representantes da Sociedade Civil do CPH2 de que trata o inciso II devem ser eleitos por agentes culturais que atuam no âmbito do Hip Hop.

Parágrafo único. O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do CPH2 deve preencher 07 (sete) cadeiras de integrantes titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 7º Será instituída a Comissão Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil, por Portaria específica do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, responsável por:

I - receber e verificar a documentação para a habilitação dos inscritos, nos termos do art.9 e 10 desta Resolução;

II - receber, analisar e julgar eventuais recursos relativos à habilitação dos candidatos(as) inscritos à representação da sociedade civil;

III - fiscalizar todas as etapas do período eleitoral e realizar a apuração dos votos, podendo contar com auxílio de representante do CCDF.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Estado de Cultura designar os membros da Comissão Eleitoral, por Portaria específica, composta por 3 (três) membros da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e 2 (dois) indicados pelo Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Art. 8º O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil compreende as seguintes etapas:

I - publicação de Edital de chamamento público no Diário Oficial do Distrito Federal para convocação dos interessados;

II - recebimento das inscrições conforme exigências do Art. 9 e 10 desta Resolução.

III - habilitação das candidaturas conforme exigências do Art. 9 e 10 desta Resolução, com a publicação do resultado preliminar de habilitação em até 03 dias úteis do prazo findo das inscrições;

IV - abertura do prazo de 5 dias corridos para interposição de recursos, a contar da data de divulgação do resultado preliminar de habilitação dos candidatos;

V - a análise dos recursos impetrados contra resultado preliminar dos candidatos caberá a Comissão Eleitoral que manifestará em até 3 dias úteis, a contar do prazo findo da interposição do recurso;

VI - habilitação dos eleitores conforme exigências do Art.15 §1º, com publicação dos eleitores habilitados;

VII - publicação do resultado final de habilitação dos candidatos e eleitores no site da Secretaria de Cultura;

VIII - data da realização da eleição das candidaturas habilitadas para a escolha dos representantes da sociedade civil do CPH2; e

IX - homologação e publicação do resultado final do processo eleitoral no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura.

Parágrafo único. Na contagem dos prazos, inclui-se o dia do início e o de vencimento, sendo considerados os dias corridos, quando não especificados dias úteis no Edital de chamamento.

Seção II

Da Inscrição e da Habilitação

Art. 9º As inscrições de candidatos às vagas da sociedade civil no CPH2 devem ser:

I - gratuitas;

II - efetuadas por meio da documentação de que trata o art. 10;

IV - validadas e divulgadas no site do Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º Não serão admitidas inscrições realizadas fora do prazo previsto no art. 8º, II, desta Resolução.

Art. 10. A inscrição dos candidatos a representantes da sociedade civil no CPH2 exige:

I - o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, com link disponibilizado no edital de chamamento no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, acompanhado da documentação que comprove os requisitos exigidos, para cada um (uma) dos (as) candidatos (as) inscritos (as).

II - comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da inscrição, por meio de apresentação de cópia simples de documento de identificação oficial com foto;

III - comprovação de residência mínima de 02 anos no Distrito Federal e/ou RIDE, por meio de cópia simples do comprovante de residência ou de declaração de residência, conforme modelo disponibilizado no edital de chamamento no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

IV - Ficha de inscrição e Declarações em formulário disponibilizado em edital de chamamento.

V - comprovação mínima de 02 anos de atuação no âmbito cultural do Hip Hop no Distrito Federal e/ou RIDE, por meio de apresentação de portfólio (release, currículo, breve histórico, cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, declarações, CDs, DVDs, entre outros materiais).

Art. 11. A aptidão do candidato para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil será formalmente reconhecida após a análise e validação da documentação elencada no Art. 10, a ser realizada pela Comissão Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil.

Seção III

Dos Resultados de Habilitação e dos Recursos

Art. 12. O resultado preliminar de habilitação será divulgado no site do Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 13. Do resultado preliminar de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, no prazo de 05 dias corridos, nos termos do art. 8º, IV, desta Resolução.

Parágrafo único. A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de recurso a ser disponibilizado no edital de chamamento.

Art. 14. A Comissão eleitoral responsável pela seleção dos Representantes da Sociedade Civil analisará os recursos e decidirá sobre a habilitação das candidaturas.

Parágrafo Único. O resultado final de habilitação, que apresenta as candidaturas aptas à votação, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Seção IV Das Eleições

Art. 15. A eleição será em formato virtual, com voto secreto e facultativo, através de um link eletrônico.

§ 1º Para votar, os eleitores devem preencher declaração atestando ser agentes culturais do Hip Hop.

§ 2º Cada eleitor poderá votar em até 06 candidatos(as), de forma a garantir a isonomia entre os concorrentes e a prevenir a formação de chapas ou alianças eleitorais que possam comprometer a equidade do pleito.

§ 3º Encerrada a votação, a apuração dos votos será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 16. A Comissão eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos.

Art. 17. São considerados eleitos, de forma sucessiva:

I - as 04 mulheres com maior número de votos, para que se garanta a paridade de gênero, nos termos do art. 3º, §6º, desta Resolução; e

II – os demais candidatos mais votados na contagem geral após o preenchimento das vagas destinadas às mulheres.

§1º São considerados suplentes os candidatos mais bem votados, em ordem sequencial progressiva, após o preenchimento das vagas dos titulares, respeitada as vagas destinadas às mulheres para que se garanta a paridade de gênero, nos termos do inciso I desse artigo.

§2º Em caso de empate, será realizado segundo turno por meio de votação online, logo após apuração dos votos pela Comissão de eleitoral do Edital de chamamento, podendo contar com apoio de representante do CCDF.

§3º Caso o número de candidaturas de mulheres aptas a serem eleitas seja inferior ao quantitativo previsto no inciso I desse artigo, as vagas restantes serão ocupadas nos termos do inciso II.

Art. 18. O resultado do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no site da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 19. Será lavrada ata sobre o desenvolvimento da eleição, com detalhes sobre o número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram, devendo ser assinada pelos membros da Comissão de eleitoral e por representante do CCDF.

Art. 20. Os eleitos serão designados como representantes da Sociedade Civil no Comitê Permanente do Hip Hop – CPH2 por ato do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Seção V Das Disposições Finais

Art. 21. A primeira reunião do CPH2 poderá ser convocada por iniciativa de qualquer um de seus membros, observado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato de designação de seus integrantes.

Art. 22. O Regimento Interno do CPH2 será elaborado e aprovado por seus membros, em Reunião Ordinária, imediatamente após a instituição formal do Comitê.

Art. 23. O Representante do Comitê a exercer a função do secretariado do Comitê ficará a cargo do representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, indicado conforme Art. 3, Inciso I, alínea a) desta Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RODRIGO FRANCELINO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA LIDIA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC LEANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula PMDF 073.814/X, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-02, SIGH 10001581, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar recebimento do pagamento da Gratificação, GMSI-02, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR HENRIQUE DIAS BRAÚNA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 05002990, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula/SSP 1.726.968-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 00104037, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula/SSP 1.726.968-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 00104171, de Gerente, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITÃO, Técnica em Enfermagem, matrícula 01425900, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGH 55005555, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA TELES CASSIANO, Técnica Administrativa, matrícula 14429292, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGH 55005555, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA MOISES, Cirurgião Dentista, matrícula 17118409, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 55006610, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IASNAYA DE FÁTIMA SOUSA CRUZ, Enfermeira, matrícula 17070880, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 55006610, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA CÉLIA DE MOURA, Técnica em Enfermagem, matrícula 0135681X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 55006590, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, Enfermeira - Obstetra, matrícula 17024226, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGH 55006590, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE DA SILVA, matrícula 1708962X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 55007237, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula 17015154, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 55007360, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula 17015154, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55007237, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, Médica, matrícula 16728769, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55007360, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO FELIPE D'AVILA MELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00704604, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARMEN MELO BACELAR FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703458, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA DA SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703293, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE VALERIE XAVIER do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704224, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE MOURÃO TERRA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703296, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704699, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALÉRIA LOPES VAZ CASIMIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704540, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELA DOS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00704700, de Assessor, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE VALERIE XAVIER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE MOURÃO TERRA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN MELO BACELAR FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WALÉRIA LOPES VAZ CASIMIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS HENRIQUE CARDOSO LADEIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 283.806-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702538, de Diretor, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO BATISTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.143-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703729, de Coordenador, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY ALVES EMILIANO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.470-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703582, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.419-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703570, de Chefe, da Assessoria de Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY ALVES EMILIANO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.470-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703729, de Coordenador, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.419-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703582, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO BATISTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.143-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703570, de Chefe, da Assessoria de Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula 279.780-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 30000152, de Gerente, do Espaço Acolher de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01976931, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 03300865, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, matrícula 01976931, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301526, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NIELMA MARQUES BATISTA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02787628, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301526, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 02787628, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03301878, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 02797046, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03301878, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON BORGES DE FREITAS, matrícula 02554453, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400932, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FERNANDES MATIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400932, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR GLAICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula 02553155, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400928, de Assessor, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR NERIVAN DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400928, de Assessor, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIAN MARTIN BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301359, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE CASTRO RIEPER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301224, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE CASTRO RIEPER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301359, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLY DO NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301224, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DAVID DOS PRASERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR RICKSON DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200094, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCINALDO DE LIMA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900136, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2025.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ALVES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09900139, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

EXONERAR WERLEN JEFERSON CARVALHO FORNAZIERE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900095, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIMAR DOS ANJOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900136, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZETE CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09900139, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09900095, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2025, página 19, o ato que designou SUELI RODRIGUES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 10 a 14 de novembro de 2025...", LEIA-SE: "...no período de 12 a 14 de novembro de 2025...".

No Decreto de 18 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 110-A, de 18 de novembro de 2025, página 01, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ", LEIA-SE: "DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00480-00006102/2025-21. Interessada: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Controlador-Geral do Distrito Federal, DANIEL ALVES LIMA, matrícula 281.903-1, para participar da 56ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI, no período de 03 a 06 de dezembro de 2025, na cidade de Belém/PA, com ônus total do Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 04018-00001444/2020-40. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 12 de novembro de 2025, as férias do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, matrícula 1.693.456-3, programadas para o período de 10 a 14 de novembro de 2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto aos servidores ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 02549905, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, BIANCA SALES HERRERO, matrícula nº 02544733, Secretária Executiva da Secretaria Executiva do Conselho de Cultura, RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 02550075, Gerente da Gerência de Transporte e WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 17256445, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, para participar do evento intitulado "XI Congresso Internacional sobre Culturas" que ocorrerá no período de 22 a 29/11/2025 e será realizado na Universidade do Porto, Portugal. Os servidores, ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00014675/2025-70 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 304, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 02549808, para participar do evento intitulado "9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições" que ocorrerá no período de 23/11 a 28/11/2025 e será realizado em Foz do Iguaçu/PR. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00015296/2025-05 (Gestão Administrativa: Eventos (Congresso, Seminários, Convenções, Feiras, Exposições, outros).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, mat. 0254980-8, como executor, para acompanhamento da contratação de curso de capacitação, denominado 9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme Projeto Básico 00150-00015955/2025-03.(186396201), conforme processo SEI nº 00150-00015323/2025-31competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “LAZER CULTURAL”, celebrado no âmbito da Proposta nº 900 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIAH BOELSUMS, matrícula 0240561-X para integrar a equipe técnica destinada ao monitoramento e fiscalização de parcerias no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 773, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X., na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta da banda "PSIRICO", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 22 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília , Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00015976/2025-11.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X., na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta da banda "TIMBALADA", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 21 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília , Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00015955/2025-03.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X., na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "ALEXANDRE PIRES", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 20 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília , Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00015984/2025-67.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X., na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "MUMUZINHO", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 21 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00015963/2025-41.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X., na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "CARLINHOS BROWN", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 22 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00015970/2025-43.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5 e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta da banda "BENZADEUS", que se apresentará dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025", no dia 21 de novembro de 2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016173/2025-83.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, Matrícula 0240.5687, Técnico de Atividades Culturais; da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025 – Processo nº 00150-00015131/2025-25, designado na Ordem de Serviço 604 (185979398), de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, página 68.

Art. 2º Designar em substituição o Servidor ENZO LUCAS CIRINEU FONSECA DO VALLE, matrícula nº 1726983-0, Gerente da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, no âmbito da referida Comissão.

Art. 3º Os demais servidores permanecem integrando a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA), conforme disposto na Ordem de Serviço nº 604 (185979398), de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 3 de novembro de 2025, página 68.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015323/2025-31. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação da mencionada lei, referente a contratação por inexigibilidade de licitação, para servidor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no 9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme Projeto Básico (186396201), bem como O Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE/DPPE/GPPE (186755567), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (186739574), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015955/2025-03. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da banda, TIMBALADA, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 21/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187208001), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187209242), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc. 187209417), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187683125), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 450.000,00 (cento quatrocentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015963/2025-41. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, MUMUZINHO, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 21/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187214641), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187216590), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc. 187216728), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187701356), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015970/2025-41. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, CARLINHOS BROWN, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 22/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187216984), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187216984), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc. 187218714), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187691416), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015976/2025-11. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da banda consagrada, Psírico, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 22/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (187218977), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (187221165), Documento de Formalização de Demanda - DFD (187220975), Termo de Correção de Documento (187608232), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187605800), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00015984/2025-67. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, ALEXANDRE PIRES, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 20/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187221473) o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187223272), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc. 187223473), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187671659), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00016173/2025-83. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da banda, BENZADEUS, para se apresentar dentro da programação do projeto "CONSCIÊNCIA NEGRA 2025" a ser realizado no dia 22/11/2025, na Praça na região do Museu Nacional de Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187421729), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (doc. 187424135), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (doc. 187424239), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (187684422), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, com sede na Rua 3 Qd Chc lote 277 - Chácara São Pedro - Aparecida de Goiânia - GO, representada por GUILHERMINO MORAES MELO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 19/09/2025 e 04/12/2025, respectivamente, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. 2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias a partir de 19/09/2025, prorrogando-se até 17/12/2025. 2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 04/12/2025, prorrogando-se até 03/03/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir das datas de 19/09/2025 e 04/12/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 19 de novembro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: GUILHERMINO MORAES MELO.

TERMO DE ACEITE Nº 7/2025

PROCESSO Nº 00150-00001359/2021-12

Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, situada no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, Brasília- 4º Andar, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598/2010, artigo 31, resolve formalizar o presente Termo de Aceite. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Aceite consiste no recebimento de 14 impressões fotográficas e 8 fotografias em acetato, listadas abaixo, da artista Suzete Venturelli, sendo a doação sem ônus, conforme Termo de Doação (68751169) assinada apenas pela doadora, Declaração (68751749):

Série Atlas do Corpo

Item	Material Técnica/ano	Valor Individual
1	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
2	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
3	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
4	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
5	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
6	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
7	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
8	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
9	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
10	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
11	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
12	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
13	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00
14	Impressão colorida sobre papel	R\$ 2.500,00

Série Registro de performance no 1º FLAAC, Gran Circo Lar

Item	Material Técnica/ano	Valor Individual
1	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
2	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
3	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
4	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00

Série Registro de performance videoarte na TV Brasília

Item	Material Técnica/ano	Valor Individual
1	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
2	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
3	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00
4	Fotografia em acetato	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS: 2.1. No presente ato o doador cede à Administração Pública todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, autorizando a exibição e utilização dos bens doados para quaisquer finalidades de cunho cultural realizadas diretamente pela Administração Pública ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 3.1. As obras foram destinadas ao Distrito Federal, para acervo do Museu de Arte de Brasília - MAB. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a Administração Pública livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. A Administração Pública declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 6. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: 6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para resolução de eventuais dúvidas decorrentes do ajuste. Brasília, 19 de novembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

EDITAL Nº 17/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 27/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 3687) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem como finalidade o projeto NOSSO NATAL 2025 que tem como finalidade proporcionar um ambiente de alegria, união e celebração durante a temporada natalina para a população do Distrito Federal, constante no Processo nº 00150-00013250/2025-43, torna público o resultado provisório da classificação a seguir:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO MISSAO HOJE - IMH	18,75	Selecionada
INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL	17,35	Não Selecionada

- 1.1. Em conformidade com o Item 9 do Edital, fica convocado o INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste resultado definitivo, apresentar a documentação de habilitação prevista no Item 10 do Edital de Chamamento Público nº 27/2025.
- 1.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados exclusivamente por meio da plataforma Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br>).

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 118/2025

PROPOSTA Nº 900

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.471/0001-57, com sede no CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, S/N, CONJUNTO J, CASA 158 - SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA, DF, CEP 71.680-365, neste ato representada por CRISTOPHER PATTI MARTINELLI, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “LAZER CULTURAL”, a ser executado no estacionamento do Estádio Cave Clube de Regatas – CAVE, localizado no Guará 2 - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 179.998,93 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 179.998,93 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01104-SECEC, emitida em 17/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22-01-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “LAZER CULTURAL”, celebrado no âmbito da Proposta nº 900 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS. Data da assinatura: 17 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CRISTOPHER PATTI MARTINELLI.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2025 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI Nº: 04035-00009650/2025-12. OBJETO: chamamento público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e com experiência em execução de Projetos Sociais e de Qualificação Social, Profissional e Empreendedora, com o objetivo de, em parceria com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, executar o projeto denominado "HUB DE EMPREENDEDORISMO FEMININO", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. O Edital, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido exclusivamente na Plataforma Parcerias GDF MROSC, disponível em: <https://parcerias.df.gov.br>. As propostas poderão ser encaminhadas no período de 19 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, igualmente exclusivamente na Plataforma Parcerias GDF MROSC, no endereço eletrônico citado. Mais informações poderão ser obtidas junto ao telefone: 3773-9325, ou pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado